



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 09/2023

Aos oitavo dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as 18:40hrs reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para elaborar pareceres dos Projetos de Leis do Executivo nº 013/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público, 01 (um) fonoaudiólogo e dá outras providências. Projeto de Lei nº014/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público, 01 (um) fisioterapeuta e dá outras providências. Projeto de Lei nº015/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 02 (dois) motoristas e dá outras providências. Projeto de Lei nº016/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 02 (dois) operadores de trator agrícola e dá outras providências. Projeto de Lei nº017/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 03 (três) operadores de máquinas pesadas e dá outras providências. Projeto de Lei nº018/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de 01 Assistente Social de forma emergencial e temporariamente por excepcional interesse público e dá outras providências. Projeto de Lei nº019/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de 01 (uma) psicóloga de forma emergencial e temporariamente por excepcional interesse público e dá outras providências. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela legalidade Juridicidade Constitucionalidade, e no mérito pela aprovação dos Projetos de Leis do Executivo nº 013,014,015,016,017,018,019/2023. Sendo acompanhado pelo presidente Douglas Josimar Wild Bohrer – vice presidente Alci Petzold Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Douglas J. Wild Bohrer
Presidente

Alci Petzold
Vice-Presidente

DouglasDesbesel
3º Membro

ÉdisonKurtz Schmitt
Assessor Jurídico

